

OSWALDO FRANCISCO DE FREITAS-REG. 497 374

31.12.83-arts.87,91 e 92-Lei 10261/68 9.B-2-I
01.07.85-LEI 404/85 10.B-2-I
03.12.85-arts.91,94 e 95-LEI 180/78 11.B-2-I
(prevalece a/pública de: 31.08.85-21.02.86)

PASCUAL CARVALHO-REG. 4 441 071-

31.12.83- arts.87,91 e 92-Lei 10261/68 7.C-2-I
01.07.85- LEI 404/85 8.C-2-I
(prevalece a/as públ. de: 31.08.85)

PAULO PACHECO LOMBA-REG. 5 953 676

31.12.83- arts.87,91 e 92-Lei 10261/68 8.B-2-I
01.11.84- arts.91,92 e 97-LEI 180/78 9.B-2-I
01.07.85- LEI 404/85 10.B-2-I
(prevalece a/ as públ. de: 02.11.84 e 31.08.85)

Escritório:**GLOVYS DE ANDRADE PESSOA-REG. 3 793 468**

31.12.83- arts.87,91 e 92-LEI 10261/68 11.C-2-I
01.11.84- arts.91,92 e 97-LEI 180/78 12.C-2-I
01.07.85- LEI 404/85 13.C-2-I
(prevalece a/as públ. de: 02.11.84- 31.08.85)

IVAN CARLOS DA SILVA-REG. 6 949 814

31.12.83- arts.87,91 e 92-Lei 10261/68 8.B-2-I
01.07.85- LEI 404/85 9.B-2-I
01.11.85- arts.91,92 e 97-LEI 180/78 10.B-2-I
(prevalece a/as públ. de: 31.08.85 e 19.11.85)

JAILI NUNES DA COSTA-REG. 7 189 419

31.12.83- arts.87,91 e 92-Lei 10261/68 8.B-2-I
09.05.84- art.119 da LEI 180/78 9.B-2-I
01.07.85- LEI 404/85 10.B-2-I
(prevalece a/as públ. de: 19.05.84 e 31.08.85)

JUVELIANO JOSE DOS SANTOS-REG. 7 501 488

31.12.83- arts.87,91 e 92-Lei 10261/68 7.B-2-I
01.11.84- arts.91,92 e 97-LEI 180/78 8.B-2-I
01.07.85- LEI 404/85 9.B-2-I
(prevalece a/as públ. de: 02.11.84- 31.08.85)

NERI CALDEIRA-REG. 5 541 073

31.12.83- arts.87,91 e 92-Lei 10261/68 7.C-2-I
01.07.85- LEI 404/85 8.C-2-I
(prevalece a/a públ. 31.08.85)

PEDRO CARACHO DE CARVALHO-REG. 2 493 473-

31.12.83- arts.87,91 e 92-Lei 10261/68 20.B-2-I
01.07.85- LEI 404/85 21.B-2-I
01.11.85- arts.91,92 e 97-LEI 180/78 22.B-2-I
(prevalece a/as públ. de: 31.08.85 e 08.11.85)

RISENN MANSOUELI RODRIGUES- REG. 4 564 637

31.12.83- arts.87,91 e 92-Lei 10261/68 9.B-2-I
01.11.84- arts.91,92 e 97-LEI 180/78 10.B-2-I
01.07.85- LEI 404/85 11.B-2-I
(prevalece a/as públ. de: 02.11.84 e 31.08.85)

TEREZINHA DE JESUS MARTINELLI-REG. 5 171 798 (Investipol)

31.12.83- arts.87,91 e 92-Lei 10261/68 8.C-2-I
01.11.84- arts.91,92 e 97-LEI 180/78 9.C-2-I
01.07.85- LEI 404/85 10.C-2-I
01.11.85- arts.91,94 e 95-LEI 180/78 11.C-2-I
(prevalece a/as públ. de: 02.11.84- 31.08.85-06.12.85)

CARCEIRINHOS**ANTONIO SOUZA CRUZ-REG. 3 624 351**

31.12.83- arts.87,91 e 92-Lei 10261/68 14.C-1-I
01.07.85- LEI 404/85 15.C-1-I
01.11.85- arts.91,92 e 97-LEI 180/78 16.C-1-I
(prevalece a/as públ. de: 11.08.85 e 08.11.85)

BERNARDO JOSE FREITAS-REG. 5 107 829

31.12.83- arts.87,91 e 92-Lei 10261/68 12.C-1-I
01.07.85- LEI 404/85 13.C-1-I
27.10.85- Arts.91,94 e 95-LEI 180/78 14.C-1-I
01.11.85- arts.91,92 e 97-LEI 180/78 15.C-1-I
(prevalece a/as públ. de: 31.08.85-06.12.85)

FRANCISCO AFILIO BERTO-REG. 6 265 755-

31.12.83- arts.87,91 e 92-Lei 10261/68 13.B-1-I
01.11.84- arts.91,92 e 97-LEI 180/78 14.B-1-I
01.07.85- LEI 404/85 15.B-1-I
(prevalece a/ as públ. de: 02.11.84 e 31.08.85)

JOSE FREIRE DA SILVA-REG. 7 125 308

31.12.83- arts.87,91 e 92-Lei 10261/68 13.C-1-I
01.07.85- LEI 404/85 14.C-1-I
24.10.85- arts.91,94 e 95-LEI 180/78 15.C-1-I
(prevalece a/as públ. de: 31.08.85-06.12.85)

MAURICIO FELIX DA SILVA-REG. 4 689 613

31.12.83- arts.87,91 e 92-Lei 10261/68 14.C-1-I
01.11.84- arts.91,92 e 97-LEI 180/78 15.C-1-I
01.07.85- LEI 404/85 16.C-1-I
(prevalece a/as públ. de: 02.11.84 e 31.08.85)

RICARDO DE PAULA-REG. 5 726 246

31.12.83- arts.87,91 e 92-Lei 10261/68 12.B-1-I
01.07.85- LEI 404/85 13.B-1-I
01.11.85- arts.91,92 e 97-LEI 180/78 14.B-1-I
(prevalece a/as públ. de: 31.08.85 e 19.11.85)

REINALDO SOBRINHO JASSI-REG. 5 489 531

31.12.83- arts.87,91 e 92-Lei 10261/68 12.B-1-I
01.11.84- arts.91,92 e 97-LEI 180/78 13.B-1-I
(prevalece a/a públ. de: 02.11.84)

SERAPION SANTO RAY-REG. 3 461 520

31.12.83- arts.87,91 e 92-Lei 10261/68 15.D-1-I
01.07.85- LEI 404/85 16.D-1-I
01.11.85- arts.91,92 e 97-LEI 180/78 17.D-1-I
(prevalece a/ as públ. de: 31.08.85-08.11.85)

TAKAHITO MORIYAMA-REG. 3 097 432-

31.12.83- arts.87,91 e 92-Lei 10261/68 16.D-1-I
01.11.84- arts.91,92 e 97-LEI 180/78 17.D-1-I
01.07.85- LEI 404/85 18.D-1-I
(prevalece a/as públ. de: 25.01.85 e 31.08.85)

VALTER BATISTA OLIVEIRA-REG. 7 778 215

31.12.83- arts.87,91 e 92-Lei 10261/68 12.B-1-I
31.08.84- arts.91,94 e 95-LEI 180/78 13.B-1-I
01.07.85- LEI 404/85 14.B-1-I
01.11.85- arts.91,92 e 97-LEI 180/78 15.B-1-I
(prevalece a/ as públ. de: 29.09.84-31.08.85-08.11.85)

DECLARANDO: nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LEI 180/78 que o **SR. ANDERSON SULTICIO-REG. 3 631 946-Investipol**, fica a partir de 19.01.86 enquadrado no Padrão 13.B-2-I

DECLARANDO: nos termos do art. 117 da LEI 180/78 alterado pelo item IV da LC 118/83 e em cumprimento ao despacho do Governador publicado no D.O. de 21.12.84 o **SR. ANTONIO DE SOUZA AQUINO-REG. 5 749 987-Investipol**, fica a partir de 23.01.86 enquadrado no Padrão 10.B-2-I

DESPACHOS DO DELPOL TITULAR

Concedendo ao SR. ANDERSON SULTICIO-REG. 3 631 946-Investipol Padrão 13.B-2-I em exercício na Delpol de Marília nos termos dos arts. 209 e 215 da Lei 10261/68, 60 dias restantes de Licença Prêmio, para gozo imediato, ref. ao decênio 01.01.66 a 30.12.75. (proc. SSP. 11264/83)

Concedendo à SRA. MARLENE TEREZINHA JAVAZZI CABRERA-REG. 4 776 761-Investipol em exercício na Delpol de Marília nos termos dos arts. 209 e 215 da Lei 10261/68, 90 dias de Licença Prêmio, sendo 45 dias em pecunia e 45 dias para gozo oportuno. QD. 22.02.73 a 20.02.78 (P.DGP. 1160/86)

Concedendo ao SR. SÉRGIO VASCONCELOS LEAL-REG. 3 605 310-Investipol em exercício na Delpol de Marília, nos termos dos arts. 209 e 215 da Lei 10261/68, 60 dias restantes de Licença Prêmio, sendo 45 dias em pecunia e 15 dias para gozo oportuno, ref. ao qq. 04.10.72 a 02.10.77

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MARÍLIA

Portarias do Delpol Resp. p/ Expediente

DESIGNANDO: nos termos do art. 4º § único da Resolução SSP 104/76, para se de de exercício dos seguintes:

FRANCISCA GONZALEZ BORGATO-REG. 4 282 127-Investipol-Padrão 10.B-2-I, a partir de 19.02.86 a Delpol de Marília, presentemente em exercício no 2º D.P. (P.34/86)

ROBERTO MITSUI SUMIDA-REG. 5 214 546-Investipol-Padrão 12.B-2-I a partir de 19.02.86 a 2º D.P. de Marília, presentemente em exercício na Delpol de Marília (P.33/86)

DELEGACIA DE POLÍCIA DE FLORESTA

Portaria do Delpol Titular

APLICANDO: ao Sr. Jovellino Fernandes da Silva-REG. 2 413 465 Escritório I, a pena Disciplinar de 03 (três) dias de Suspenção convertida em multa, por infringência ao art. 63, inciso III da LC 207/79. (02/86)

RETIIFICAÇÃO NO D.O. de 21.02.86

Na apostila em nome de Paulo Alfredo Passarelli-REG. 3 450 847, acrescente-se: prevalece a/as públ. de 10.6.81-23.6.82-12.11.83-29.6.85 e 31.8.85

Na apostila em nome de Laura de Oliveira Aquino-REG. 4357 284, onde se lê: Padrão 9.A-1-I, leia-se: 9.B-1-I

Na apostila dos arts. 91, 94 e 95 da LEI 180/78 em nome de Luiz Carlos Xavier-REG. 5 675 854, onde se lê: 11.A-2-I leia-se: 11.B-2-I

Na portaria de Concessão de adicional nº 12/86 em nome de Nel. Marcelo Souza e Silva Dutra-REG. 4 798 468, acrescente-se: prevalece sobre a publicação de 13.09.85

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Portarias do Delegado de Polícia Titular, de 5-3-86

Concedendo adicional a:

- Bel. MUCIO DOS SANTOS NOVAES, REG. 7.502.062, Delegado de Polícia 1ª. Classe, Ref. "5", completou mais 1qq. a partir de 15/07/86, totalizando 6qq.

- Bel. ROBERTO JOAO JULIANO, REG. 2.109.367, Delegado de Polícia 1ª. Classe, Ref. "5", completou mais 1qq. a partir de 15/02/86, totalizando 6qq.

- Bel. RUBENS PACHECO DE SOUZA, REG. 2.364.040, Delegado de Polícia 3ª. Classe, Ref. "3", completou mais 1qq. a partir de 14/01/86, totalizando 5 qq.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA**INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA**

DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

CONCEDENDO, a MITSUMI HASSUNUMA KAMAZAKI, R.G. 4.930.592, Oficial de Administração, efetiva, lotada no DADG, classificada no DEPC e com sede de exercício neste IC, 120 dias de Licença Gestante nos termos do art. 198, § 2º, da Lei nº 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, à contar de 26/02/1986.

- INSTITUTO MÉDICO LEGAL -

Portaria do Diretor, de 05.03.86

ELIZANDO, nos termos do artigo 2º, IV e § 1º da Portaria DGP 09/84, a Seção de Perícias Médico-Legais, na Delegacia Regional de Polícia de Campinas, para sede de exercício de ROBERTO CARLOS FOSCO, Registro Geral nº 6.223.465, Psicólogo, padrão 8-A-3-I, efetivo, lotado no D.A.D.G., classificado do D.E.P.C. e em exercício neste Instituto. (Port. 16/86).

Polícia Militar do Estado**CAIXA BENEFICENTE DO ESTADO DA POLÍCIA MILITAR**

Portarias do Superintendente

DECLARANDO que, a Gratificação a Título de Representação de Gabinete, com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, concedida a José Villela Santos, Matr. - 002-7, RG 510.175, Chefe de Gabinete, Padrão 18-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do SQP-I da CEM, a partir de 01-07-85, nos termos do Decreto nº 23.658/85, será correspondente a 8% do valor do Padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pela LC nº 247/81, alterada pela LC 403/85.

DECLARANDO que, a Gratificação a Título de Representação de Gabinete, com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, concedida aos interessados abaixo relacionados, a partir de 01-07-85, nos termos do Decreto nº 23.658/85, será correspondente a 50% do valor do Padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pela LC 247/81, alterada pela LC 403/85, como segue:

- Armando Motta, Matr. 066-8, RG 679.416, Assistente Técnico de Direção Nível IV, Padrão 16-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do SQP-II da CEM.

- Luis Carlos Cassiani Altamir, Matr. 652-1, RG 3.044.300, Agente do Serviço Civil Nível VII, Padrão 19-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do SQP-II da CEM.

- Olavo Iacchasi, Matr. 636-0, RG 541.714, Assistente Técnico de Direção Nível IV, Padrão 16-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do SQP-II da CEM.

- Tadeu Sergio Pinto de Carvalho, Matr. 653-0, RG 5.800.404, Agente do Serviço Civil Nível VII, Padrão 17-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do SQP-III da CEM.

DECLARANDO que, a Gratificação a Título de Representação de Gabinete, com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, concedida a Maria Helena dos Reis Cavaleiro, Matr. 060-4, RG 5.972.107, Chefe de Seção (Adm. Geral), Padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela

I, do SQP-I da CEM, a partir de 01-07-85, nos termos do Decreto 23.658/85, será correspondente a 25% do valor do Padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pela LC 247/81, alterada pela LC 403/85.

DECLARANDO que, a Gratificação a Título de Representação de Gabinete, com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, concedida aos interessados abaixo relacionados, a partir de 01-07-85, nos termos do Decreto nº 23.658/85, será correspondente a 20% do valor do Padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pela LC 247/81, alterada pela LC 403/85, como segue:

- Cláudia Flora Franco de Oliveira, Matr. 321-2, RG nº. 3.550.546, Escriturário, Padrão 19-B, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQP-III da CEM.

- José Benaventura de Sant'Anna, Matr. 524-0, RG 3.092.336, Oficial de Administração, Padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQP-II da CEM.

- Maria Antonieta Brèves, Matr. 274-7, RG 3.796.775, Auxiliar de Assistente Social, Padrão 13-B, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SQP-III da CEM.

DECLARANDO que, a Gratificação a Título de Representação de Gabinete, com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, concedida aos interessados abaixo relacionados, a partir de 01-07-85, nos termos do Decreto nº 23.658/85, será correspondente a 10% do valor do Padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pela LC 247/81, alterada pela LC 403/85, como segue:

- Carina Rodrigues, Matr. 349-2, RG 2.746.766, Servente, Padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQP-II da CEM.

- Ligia da Silva Maturam, Matr. 279-8, RG 3.806.435, Servente, Padrão 12-B, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQP-III da CEM.

- Maria Itirakn, Matr. 498-7, RG 3.982.544, Servente, Padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQP-II da CEM.

Apostila do Superintendente

DECLARANDO, no título em nome de José Villela Santos, Matr. 002-7, RG 510.175, Chefe de Gabinete, Padrão 18-A da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do SQP-I da CEM, que nos termos do art. 1º, inciso I, da LC 406/85, fica incorporada ao Patrimônio do interessado a que esta se refere, a partir de 22-01-81, a Gratificação de Representação de Gabinete concedida, com fundamento no inciso III, do art. 135 da Lei 10.261/68.

Portaria do Chefe de Gabinete

DECLARANDO que, a Gratificação a Título de Representação de Gabinete, com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, concedida a Sebastião de Aguiar, Cel. Bde PM, Superintendente, Matr. 756-A, RG 1.283.155, Padrão 22-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do SQP-I da CEM, a partir de 01-07-85, nos termos do Decreto nº 23.658/85, será correspondente a 01 vez e meia o valor do Padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pela LC 247/81, alterada pela LC 403/85.

Apostilas do Chefe de Gabinete

DECLARANDO, nos títulos dos servidores abaixo relacionados, que nos termos do art. 1º, inciso I da LC 406/85, fica incorporada ao Patrimônio dos interessados a que estas se referem, a Gratificação de Representação de Gabinete, concedida com fundamento no inciso III, do art. 135 da Lei 10.261/68:

- Armando Motta, Matr. 066-8, RG 679.416, Assistente Técnico de Direção Nível IV, Padrão 16-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do SQP-II da CEM, a partir de 22-01-81.

- José Benaventura de Sant'Anna, Matr. 524-0, RG 3.092.336, Oficial de Administração, Padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQP-II da CEM, a partir de 22-01-81.

- Maria Helena dos Reis Cavaleiro, Matr. 060-4, RG nº. 5.972.107, Chefe de Seção (Adm. Geral), Padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SQP-I da CEM, a partir de 22-01-81.

- Olavo Iacchasi, Matr. 636-0, RG 541.714, Assistente Técnico de Direção Nível IV, Padrão 16-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do SQP-II da CEM, a partir de 01-08-83.

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários abaixo relacionados, que nos termos do art. 1º, inciso I da LC 406/85, fica incorporada ao Patrimônio dos interessados a que estas se referem, para efeito de aposentadoria, a Gratificação de Representação de Gabinete concedida, com fundamento no inciso III, do art. 135, da Lei 10.261/68:

- Cláudia Flora Franco de Oliveira, Matr. 321-2, R.G. nº. 3.550.546, Escriturário, Padrão 19-B, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQP-III da CEM, a partir de 22-01-81.

- Ligia da Silva Maturam, Matr. 279-8, RG 3.806.435, Servente, Padrão 12-B, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQP-III da CEM, a partir de 03-07-83.

- Maria Antonieta Brèves, Matr. 274-7, RG 3.796.775, Auxiliar de Assistente Social, Padrão 13-B, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SQP-III da CEM, a partir de 22-01-81.

- Tadeu Sergio Pinto de Carvalho, Matr. 653-0, RG nº. 5.800.404, Agente do Serviço Civil Nível VII, Padrão 17-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do SQP-III da CEM, a partir de 01-08-83.

DECLARANDO, no título em nome de Luis Carlos Cassiani Altamir, Matr. 652-1, RG 3.044.300, Agente do Serviço Civil Nível VII, Padrão 19-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, do SQP-II da CEM, que nos termos do art. 1º, inciso I, da LC 406/85, fica incorporada ao Patrimônio do servidor a que esta se refere, a partir de 01-08-83, para efeito de aposentadoria, a Gratificação de Representação de Gabinete concedida, com fundamento no inciso - III, do artigo 135, da Lei 10.261/68.

DECLARANDO que, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LEI 180/78, os cargos dos interessados abaixo relacionados, ficam enquadrados nos Padrões e datas como seguem

- Ida dos Santos Felix, Matr. 258-5, RG 3.514.750, Servente, Padrão 13-B, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I do SQP-III da CEM, a/c de 24-01-86

- Neusa Domingos Bertozzi, Matr. 216-0, RG 2.858.621, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 19-B, da Escala de Vencimentos 6, Tabela II, do SQP-III da CEM, a/c de 16-02-86